

Edital de Divulgação – 2020 10ª Edição

A Fundação Carlos Chagas tem o prazer de lançar o Edital de Divulgação da 10ª edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques que valoriza e divulga experiências formativas realizadas por professores formadores de licenciaturas nas instituições de ensino superior.

As inscrições devem respeitar as condições específicas constantes no Regulamento Geral desse Prêmio, disponível em: www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/.

Orientações gerais:

- I. Podem concorrer trabalhos realizados exclusivamente nas licenciaturas por professores formadores, sendo que cada professor só pode inscrever um projeto.
- II. A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo professor formador responsável, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os demais integrantes serão mencionados como participantes do estudo no ato da inscrição.
- III. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até dois anos anteriores ao lançamento do Edital.
- IV. Será concedida premiação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) líquidos por projeto vencedor.
- V. Serão premiados até três trabalhos, sendo que um deles será destinado, preferencialmente, a projetos na área de educação infantil e/ou alfabetização.
- VI. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o Formulário *On-line* de Inscrição disponibilizado no *site* da FCC (www.fcc.org.br) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- VII. Cronograma 2020:
 - Inscrições: de 04 de maio a 10 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.
 - Entrevista por *skype* com os finalistas: de 22 a 29 de setembro
 - Divulgação dos Premiados: 5 de outubro
 - Cerimônia de Premiação: 27 de novembro
- VIII. Só serão considerados os projetos cujo Formulário *On-line* de Inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.

IX. O projeto apresentado deve contemplar os seguintes tópicos:

1. *Título*
2. *Resumo* (mínimo 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços)
3. *Documento comprobatório* (declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado e assinado, de que o projeto foi desenvolvido em até dois anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema *on-line* de inscrição)
4. *Justificativa* (explicitar a relevância do projeto para a aprendizagem da docência do futuro professor da educação básica na área do conhecimento em que está inserido. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
5. *Contexto em que o projeto está inserido* (descrever o contexto de realização do projeto, especificando o curso, a disciplina, número de licenciandos envolvidos, período de duração do projeto e demais participantes, como outros professores, instituições, escolas, etc. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços)
6. *Objetivos* (mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços)
7. *Conteúdos curriculares* (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os licenciandos e, eventualmente, se for o caso, com alunos da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
8. *Procedimentos didáticos* (apresentar e detalhar os procedimentos didáticos utilizados com os licenciandos e, eventualmente, se for o caso, com alunos da educação básica. É importante que, nesse item, seja explicitado como o professor formador organizou e desenvolveu as estratégias para atingir os objetivos propostos. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços)
9. *Avaliação do processo de aprendizagem dos licenciandos* (indicar os procedimentos utilizados para avaliar a aprendizagem dos futuros professores. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
10. *Autoavaliação do professor formador* (destacar as contribuições do projeto para o seu próprio desenvolvimento profissional, para a formação dos licenciandos e para os demais participantes do projeto. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
11. *Referências bibliográficas* (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as Normas da ABNT. Mínimo de 500 e máximo de 2.500 caracteres com espaços)
12. *Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta* (fotos, atividades dos licenciandos e/ou dos alunos da educação básica, instrumentos de avaliação, etc.). As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato "JPG".

X. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento Geral.

XI. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail premiormm@fcc.org.br